1° TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 3582/2023
CARTA CONVITE Nº 011/2023

1° termo de aditivo ao contrato n° 003/2024 celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e a empresa VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME

Resolvem, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, e suas atualizações, firmar o presente termo aditivo.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Avelino Lopes nº 70, Centro, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador do RG 8.302.482-7 e do CPF/MF n.º 883.578.998-20, no pleno exercício de suas funções de Presidente.

CONTRATADA: VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ester Rombenso, 349- 2° andar – Centro- Osasco - São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.195.361/0001-91, neste ato devidamente representada pelo Sr. MARCELO VREJHI SANAZAR portador do RG. 20.345.077 do CPF/MF nº0213.639.988-89, cargo: Diretor.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato 003/2024, com fundamento legal no inciso II do artigo 57 e no art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS

2.1 Este Termo passa ter efeitos legais a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 Fica mantido o valor global originalmente firmado.

3.2 A execução do objeto contratado será realizada com o saldo contratual atualmente existente na Nota de Empenho nº 53/2024, conforme demonstrado no processo administrativo nº 3582/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do presente termo aditivo é de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente termo.

Osasco, 23 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Data: 23/01/2025 16:21:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO VREJHI SANAZAR:21363998889
Assinado de forma digital por MARCELO VREJHI SANAZAR:21363998889
Dados: 2025.01.23 16:53:40 -03'00'

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Instituto de Previdência do Município de Osasco

Marcelo Vrejhi Sanazar
Vs Editora e Publicidade LTDA- ME

TESTEMUNHAS: